



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

149

LEI N.º 4.764, DE 30 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2015, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 - 7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

150

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 - Metas Anuais;
- II. Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- VIII. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

151

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

152

fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 - 7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

153

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

154

§ 1º. A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 - 7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

155

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

156

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

157

14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

158

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.


Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 30 de junho de 2015.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 30 de junho de 2015.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto Venturini
Diretora Administrativa

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

159

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES	189.139	204.293	207.661	208.997	209.670
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.390	22.237	22.588	22.578	22.578
Impostos	19.319	20.232	20.480	20.480	20.480
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	4.177	4.482	4.700	4.700	4.700
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.761	2.200	2.200	2.200	2.200
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.674	9.890	9.920	9.920	9.920
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.707	3.660	3.660	3.660	3.660
Taxas	2.069	1.980	2.088	2.088	2.088
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.333	1.225	1.335	1.335	1.335
Pela prestação de serviços	736	755	753	753	753
Contribuição de Melhoria	2	25	20	10	10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.261	22.513	22.364	22.364	22.364
Contribuições Sociais para o RPPS	17.545	20.764	20.764	20.764	20.764
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.716	1.749	1.600	1.600	1.600
RECEITA PATRIMONIAL	12.720	13.588	14.239	14.875	15.548
Receitas Imobiliárias	36	20	30	30	30
Receitas de Valores Mobiliários	12.683	13.567	14.208	14.844	15.517
Demais Receitas Patrimoniais	1	1	1	1	1
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	15.409	16.484	16.484	16.484	16.484
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.123	135.773	138.812	139.812	139.812
Transferências da União	44.278	48.292	48.166	48.166	48.166
Fundo de Participação dos Municípios	26.416	30.327	30.400	30.400	30.400
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	845	800	850	850	850
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	17.017	17.165	16.916	16.916	16.916
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	229	300	200	200	200
Transferências do SUS	10.318	10.987	10.789	10.789	10.789
Transferência do Salário-educação (FNDE)	4.261	4.300	4.300	4.300	4.300
Demais Transferências do FNDE	1.307	1.144	1.086	1.086	1.086
Transferências do FNAS	225	315	355	355	355
Demais Transferências da União	677	119	186	186	186
Transferências dos Estados	55.394	57.084	60.084	61.084	61.084
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	45.441	47.600	50.000	51.000	51.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	9.572	9.000	9.600	9.600	9.600
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	371	434	434	434	434
Transferência Financeira da CIDE	10	50	50	50	50
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	28.856	28.900	29.000	29.000	29.000
Transferências de Instituições Privadas	267	144	164	164	164
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	185	130	150	150	150
Transferências de Convênios	3.143	1.223	1.248	1.248	1.248
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	5.279	5.525	5.611	5.521	5.521
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	17.043	11.827	12.437	12.637	12.637
RECEITAS DE CAPITAL	4.591	10	10	10	10
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	202	10	10	10	10
Alienação de Bens Móveis	0	5	5	5	5
Alienação de Bens Imóveis	202	5	5	5	5
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	4.389	0	0	0	0
Total geral das receitas	193.730	204.303	207.671	209.007	209.680
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

201

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

160

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES	161.028	175.146	181.573	183.041	183.791
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.767	93.812	96.483	98.061	98.811
2 Juros e Encargos da Dívida	166	220	220	220	220
3 Outras Despesas Correntes	72.095	81.114	84.870	84.760	84.760
DESPESAS DE CAPITAL	7.862	4.605	4.711	4.644	4.644
4 Investimentos	7.724	4.485	4.591	4.524	4.524
5 Inversões Financeiras	20	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	20	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	118	120	120	120	120
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.646	21.233	21.387	21.312	21.235
Para suplementações	0	150	450	450	450
Para cobertura de passivos contingentes	0	10	80	80	80
Capitalização do RPPS	19.646	21.073	20.857	20.782	20.705
TOTAL GERAL DA DESPESA	188.536	200.984	207.671	208.997	209.670
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04



CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

161

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.152	3.328	3.265	2.795	2.675	2.555
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	2.816	2.720	2.600	2.480	2.360	2.240
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	17	15	15	15	15
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	17	15	15	15	15
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	17	15	15	15	15
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	336	591	650	300	300	300
DEDUÇÕES (II)	17.545	19.542	19.027	19.390	19.490	19.590
Ativo Disponível	18.464	20.617	20.742	21.140	21.240	21.340
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	919	1.075	1.715	1.750	1.750	1.750
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-14.393	-16.214	-15.762	-16.595	-16.815	-17.035
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	17	15	15	15	15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-14.393	-16.231	-15.777	-16.610	-16.830	-17.050

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-833	-220	-220
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-1.838	454	-880	-242	-253

PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

Zell

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2016

AEF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	7.700	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Reducao de investimentos e despesas correntes	7.700
Subtotal	7.700	Subtotal	7.700

Total	7.700	Total	7.700
--------------	--------------	--------------	--------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

[Handwritten signature]

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO					
	2016		2017		2018	
	Valor corrente (a)	Valor constante (A) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (B) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (C) / PIB x 100
Receita total	219.404	0,0113	230.752	0,0112	241.912	0,0111
Receitas primárias (I)	204.383	0,0105	214.353	0,0104	223.999	0,0102
Despesa total	219.404	0,0113	230.741	0,0112	241.901	0,0111
Despesas primárias (II)	219.045	0,0113	230.366	0,0112	241.509	0,0110
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.662	-0,0008	-16.013	-0,0008	-17.510	-0,0008
Resultado Nominal	-880	-0,0000	-242	-0,0000	-253	-0,0000
Dívida pública consolidada	2.952	0,0002	2.953	0,0001	2.947	0,0001
Dívida consolidada líquida	-17.532	-0,0009	-18.564	-0,0009	-19.653	-0,0009
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

164

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	195.025	0,0116	193.730	0,0115	-1.295	-0,6640
Receita Primária (I)	180.507	0,0107	181.047	0,0107	540	0,2992
Despesa Total	195.025	0,0116	188.536	0,0112	-6.489	-3,3273
Despesa Primária (II)	194.480	0,0116	188.252	0,0111	-6.228	-3,2024
Resultado Primário (III)=(I-II)	-13.973	-0,0008	-7.205	-0,0004	6.768	-48,4363
Resultado Nominal	1.053	0,0001	-1.838	-0,0001	-2.891	-274,5489
Dívida Pública Consolidada	3.161	0,0002	3.328	0,0001	167	5,2831
Dívida Consolidada Líquida	-9.458	-0,0006	-16.214	-0,0009	-6.756	0,0071

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

7

feil

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita total	193.041	195.025	202.665	219.404	230.752	241.912	253.180	264.448	275.716	286.984	298.252	309.520
Receitas Primárias (I)	178.099	180.507	201.266	204.383	214.353	223.999	233.645	243.291	252.937	262.583	272.229	281.875
Despesa total	193.041	195.025	202.665	219.404	230.741	241.901	253.156	264.411	275.666	286.921	298.176	309.431
Despesas Primárias (II)	192.358	194.480	202.318	219.045	230.366	241.509	252.764	264.019	275.274	286.529	297.784	309.039
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.259	-13.973	-1.052	-14.662	-16.013	-17.510	-18.965	-20.420	-21.875	-23.330	-24.785	-26.240
Resultado Nominal	-27.679	1.053	-809	-880	-242	-253	-264	-275	-286	-297	-308	-319
Dívida pública consolidada	2.432	3.161	2.683	2.952	2.953	2.947	2.941	2.935	2.929	2.923	2.917	2.911
Dívida pública líquida	-193.330	-9.458	-5.518	-17.532	-18.564	-19.653	-20.742	-21.831	-22.920	-24.009	-25.098	-26.187

Especificação	Valores a preços constantes											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita total	220.243	209.339	202.665	207.671	209.007	209.680	210.369	211.058	211.747	212.436	213.125	213.814
Receitas primárias (I)	203.196	193.756	201.266	193.453	194.153	194.853	195.553	196.253	196.953	197.653	198.353	199.053
Despesa total	220.243	209.339	202.665	207.671	208.997	209.670	210.343	211.016	211.689	212.362	213.035	213.708
Despesas primárias (II)	219.464	208.754	202.318	207.331	208.657	209.330	210.003	210.676	211.349	212.022	212.695	213.368
Resultado primário (III)=(I-II)	-16.268	-14.998	-1.052	-13.878	-14.504	-15.177	-15.850	-16.523	-17.196	-17.869	-18.542	-19.215
Resultado Nominal	-31.579	1.130	-809	-833	-220	-220	-220	-220	-220	-220	-220	-220
Dívida pública consolidada	2.774	3.393	2.683	2.795	2.675	2.555	2.435	2.315	2.195	2.075	1.955	1.835
Dívida pública líquida	-220.573	-10.152	-5.518	-16.595	-16.815	-17.035	-17.255	-17.475	-17.695	-17.915	-18.135	-18.355

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conas LTDA - www.conas.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2016

166

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	421.314	92,84	410.922	93,66	121.027	83,06
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	32.504	7,16	27.802	6,34	24.675	16,94
TOTAL	453.818	100,00	438.724	100,00	145.702	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-435	100,00	1.041	100,00	38.433	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-435	100,00	1.041	100,00	38.433	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

9

July

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

167

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMP - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	202	63	32
Alienação de Bens Móveis	0	48	9
Alienação de Bens Imóveis	202	15	23

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.476	4.883	9.999
DESPESAS DE CAPITAL	6.476	4.883	9.999
Investimentos	6.338	4.772	9.840
Inversões Financeiras	20	0	0
Amortização da Dívida	118	111	159
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	-6.274	-4.820	-9.967

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

9

Handwritten signature

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

168

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.076	7.205	17.477
RECEITAS CORRENTES	28.076	7.205	17.477
Receita de Contribuições dos Segurados	6.229	6.660	6.470
Pessoal Civil	6.229	6.660	6.470
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	21.050	44	10.473
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	797	501	534
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	788	492	520
Demais Receitas Correntes	9	9	14
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.067	11.818	11.046
RECEITAS CORRENTES	11.067	11.818	11.046
Receita de Contribuições	11.067	11.818	11.046
Patronal	6.307	6.735	6.509
Pessoal Civil	6.307	6.735	6.509
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.760	5.083	4.537
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	39.143	19.023	28.523

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.281	8.364	10.489
ADMINISTRAÇÃO	446	219	389
Despesas Correntes	402	217	389
Despesas de Capital	44	2	0
PREVIDÊNCIA	6.835	8.145	10.100
Pessoal Civil	6.835	8.145	10.100
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	32	30	88
ADMINISTRAÇÃO	32	30	88
Despesas Correntes	32	30	88
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	7.313	8.394	10.577
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	31.830	10.629	17.946

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.760	5.083	4.537
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	4.760	5.083	4.537
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	4.760	5.083	4.537
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

169

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Paul

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

170

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2014	-----	-----	-----	181.643
2015	21.058	13.135	7.923	189.566
2016	22.378	13.906	8.472	198.038
2017	23.458	14.915	8.543	206.581
2018	23.693	16.243	7.450	214.031
2019	23.930	17.221	6.709	220.740
2020	24.169	18.817	5.352	226.092
2021	24.411	19.969	4.442	230.534
2022	24.655	21.306	3.349	233.883
2023	24.902	22.854	2.048	235.931
2024	25.151	23.976	1.175	237.106
2025	25.402	25.356	46	237.152
2026	25.656	26.758	-1.102	236.050
2027	25.913	27.921	-2.008	234.042
2028	26.172	29.234	-3.062	230.980
2029	26.434	30.876	-4.442	226.538
2030	26.698	33.213	-6.515	220.023
2031	26.965	35.946	-8.981	211.042
2032	27.235	37.856	-10.621	200.421
2033	27.507	39.799	-12.292	188.129
2034	27.782	41.618	-13.836	174.293
2035	28.060	42.997	-14.937	159.356
2036	28.340	44.364	-16.024	143.332
2037	28.624	46.112	-17.488	125.844
2038	28.910	47.605	-18.695	107.149
2039	29.199	49.267	-20.068	87.081
2040	29.491	50.809	-21.318	65.763
2041	29.786	52.099	-22.313	43.450
2042	30.084	53.039	-22.955	20.495
2043	30.385	53.816	-23.431	-2.936
2044	20.044	54.462	-34.418	-37.354
2045	20.244	54.748	-34.504	-71.858
2046	20.447	55.154	-34.707	-106.565
2047	20.651	55.387	-34.736	-141.301
2048	20.858	55.291	-34.433	-175.734
2049	21.066	55.289	-34.223	-209.957
2050	21.277	56.427	-35.150	-245.107
2051	21.490	57.583	-36.093	-281.200
2052	21.705	58.757	-37.052	-318.252
2053	21.922	59.949	-38.027	-356.279
2054	22.141	61.159	-39.018	-395.297
2055	22.362	62.388	-40.026	-435.323
2056	22.586	63.637	-41.051	-476.374

7

2016

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

171

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex. ant.) + (c)
2057	22.812	64.905	-42.093	-518.467
2058	23.040	66.193	-43.153	-561.620
2059	23.270	67.501	-44.231	-605.851
2060	23.503	68.829	-45.326	-651.177
2061	23.738	70.179	-46.441	-697.618
2062	23.976	71.549	-47.573	-745.191
2063	24.215	72.942	-48.727	-793.918
2064	24.458	74.357	-49.899	-843.817
2065	24.702	75.794	-51.092	-894.909
2066	24.949	77.254	-52.305	-947.214
2067	25.199	78.737	-53.538	-1.000.752
2068	25.451	80.245	-54.794	-1.055.546
2069	25.705	81.776	-56.071	-1.111.617
2070	25.962	83.333	-57.371	-1.168.988
2071	26.222	84.914	-58.692	-1.227.680
2072	26.484	86.521	-60.037	-1.287.717
2073	26.749	88.155	-61.406	-1.349.123
2074	27.016	89.797	-62.781	-1.411.904
2075	27.287	91.427	-64.140	-1.476.044
2076	27.559	93.146	-65.587	-1.541.631
2077	27.835	94.894	-67.059	-1.608.690
2078	28.113	96.670	-68.557	-1.677.247
2079	28.394	98.476	-70.082	-1.747.329
2080	28.678	100.311	-71.633	-1.818.962
2081	28.965	102.177	-73.212	-1.892.174
2082	29.255	104.074	-74.819	-1.966.993
2083	29.547	106.003	-76.456	-2.043.449
2084	29.843	107.964	-78.121	-2.121.570
2085	30.141	109.958	-79.817	-2.201.387
2086	30.443	111.985	-81.542	-2.282.929
2087	30.747	114.047	-83.300	-2.366.229
2088	31.055	116.144	-85.089	-2.451.318
2089	31.365	118.277	-86.912	-2.538.230

FONTE: CN - SIPPIM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

9

dele

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

172

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

rell

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2016

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista		Compensação
			2016	2017	
TOTAL			0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

[Handwritten signature]

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

174

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016

AMP - Demonstrativo 8 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	3.368
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	610
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.758
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.758
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.000
Impacto de Novas DOCCs	2.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	758

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-Abr-2015 e hora de emissão 14:04



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2015 = 1.0000)
2013	6.20	0.8764881
2014	6.29	0.9316192
2015	7.34	1
2016	5.65	1.0565
2017	4.50	1.1040425
2018	4.50	1.1537244

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2013	1.801.975.052	1.579.409.690
2014	1.804.477.447	1.681.085.836
2015	1.813.418.829	1.813.418.829
2016	1.840.668.893	1.944.666.685
2017	1.868.278.926	2.062.659.336
2018	1.896.303.130	2.187.811.191

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2013 e 2014 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2015 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 06/03/15). Para 2016 a 2018 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b) PIB Nacional de 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para o cálculo do PIB Nacional de 2014 foi considerado um crescimento real de 0,14% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 26/12/2014). Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 0,5% em 2015 e de 1,5% em cada um dos anos de 2016 a 2018.

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

b) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 2,0% em 2014 e de 2,5% em cada um dos anos de 2015 a 2017.

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

9 *fill*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

Garantir a assistência medica em clinicas basicas e odontológicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Saude da Familia.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

INDICE MORTALIDADE INFANTIL

REL. CRIANCAS/OBITOS

9,31

9,21

INDICE CPOD

INDICE

1,60

1,60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	5	5
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	5	5
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	100000	2.650	15	2.665
2002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	130000	1.843	10	1.853
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SAUDE	(CAPACITACAO SERVID SAUDE/UNID.	170	10	0	10
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	60000	4.210	5	4.215
2008 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	265000	600	12	612
2403 NASF NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	235	5	240
Total do Programa				9.548	57	9.605

Jul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO

Objetivo :

Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta complexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que nao puderem ter solucao local.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO
NUMERO DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)

43.000
227.000

43.000
227.900

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	0	300	300	300
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	0	5	5	5
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	14000	2.950	50	50	3.000	3.000
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO/	950000	1.600	100	100	1.700	1.700
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	50	115	0	0	115	115
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	370	0	0	370	370
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	160	0	0	160	160
2399 RAIS MULHER	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	404	10	10	414	414
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	754	10	10	764	764
Total do Programa				6.353	475	6.828		

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo :

Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Indice mais Recente 2

Indice Futuro 2016 2

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	85000	7.968	0	7.968
2013 SEVICIOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNAcoes/HAB/ANO/	2700	4.740	0	4.740
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	1	2.400	0	2.400
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	260	0	260
Total do Programa				15.368	0	15.368

7

Real

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
AMOSTRAS P/ EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL	QUANT. AMOST. COL./ANO	10	143
CICLO DE COLETAS P/ CALCULO DO INDICE DE BRETEAU	QUANTIDADE COLET/ANO	4	4
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	PORC. OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	PORC. SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	3500	495	5	500
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	200000	960	10	970
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA/	200	200	5	205
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				1.665	20	1.685

Feel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida
PER.MED.PADR/PESS.AT

Indice mais Recente
100

Indice Futuro 2016
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID/	2600000	100	0	100
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.	217000	1.700	0	1.700
2358 CAMPANHAS	SAUDE	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	22	15	0	15
Total do Programa				1.815	0	1.815

Jeel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	1.900	25	1.925
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	30	0	30
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	15	0	15
Total do Programa				1.945	25	1.970

2

Teuf

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :

Asegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Fundamental.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,56	0,80
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	280	380
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6	6,40
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	4,70	5,40

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	84	84
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	5100	25.497	100	25.597
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	120	30	5	35
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	13	330	0	330
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	450	1.500	100	1.600
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	700	0	700
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5100	250	0	250
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	900	100	1.000
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	25000	90	0	90
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5100	800	0	800
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	0	60	0	60
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	0	20	0	20
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	18	132	0	132
Total do Programa				30.309	389	30.698

July

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo :

Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

NUMERO DE EMEIS. 11
 NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA. 30
 PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS. 25
 NUMERO DE CRECHES. 11

Indice mais Recente

11
 30
 25
 11

Indice Futuro 2016

13
 25
 25
 13

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	20	20
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	1700	6.300	50	6.350
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	2000	6.800	100	6.900
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	23	50	0	50
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	2700	50	0	50
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	96	0	96
Total do Programa				13.298	220	13.518

2

delet

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Indice mais Recente | Indice Futuro 2016

15.000 | 15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10
1090 CONSTRUCAO DE COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	3.000	50	3.050
Total do Programa			3.000	160	3.160	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0
Indice Futuro 2016 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2060 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	UNIDADES CONSERVADAS/ NAO HA	1	50	0	50
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	0	777	10	787
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/ ALUNOS ATENDIDOS/ NAO HA	0	23	0	23
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/ NAO HA	5100	50	0	50
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	0	90	0	90
Total do Programa				990	10	1.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao profissional, desenvolver aptidoes, fomentar o trabalho, o senso de responsabilidade, visando uma futura profissao. Dar condicoes de continuidade de cursos para outras escolas tecnicas, pre parar para o mercado de trabalho.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Indice mais Recente : 9

Indice Futuro 2016 : 9

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIO- NAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50	
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	1250	1.260	50	1.310	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	0	20	0	20	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CMFP	NAO HA	0	9	0	9	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	0	10	0	10	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPFS	CMFP	NAO HA	0	10	0	10	
Total do Programa				1.309	100	1.409	

2

Jeon

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do munic- P.16.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2016

NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO

153.000

105.000

1.300

1.300

NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO

1.300

1.300

1.300

1.300

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	20	25	45
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10
1092 CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	6	755	0	755
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	220	400	20	420
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	40	100	0	100
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRAS/	20	335	15	350
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIOME)	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	1100	381	0	381
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/	1	300	0	300
2401 PROJETO BANDA JOVEM	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	30	15	5	20
Total do Programa				2.306	125	2.431

Valores 2016

Seel

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2016

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS. VISITAS REALIZADAS | 7.130 | 2.850

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/	1	68	20	88
Total do Programa			68	30	98	98

Jeet

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Unidade mais Recente | Indice Futuro 2016
 VISITAS REALIZADAS | | 35.000 | 30.500

FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS. Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	55	40	95
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/ANO/	1500	30	30	60
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	1	0	10	10
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	20500	485	10	495
Total do Programa				570	100	670

?

dele

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2016 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA	0	600	10	610
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA	0	35	0	35
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CULTURA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				645	10	655

9

Handwritten signature

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2016

NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES | PESSOAS ATENDIDAS | 1.100 | 1.800

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	140	140
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	1800	115	50	165
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	40	300	0	300
2110 MANUTENCAO DA LIGA LENCOENSE DE FUTEBOL AMADOR	ESPORTES	NUMERO DE COMPETICOES/	8	120	0	120
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	40	275	0	275
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS/	40	495	10	505
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS ACS ADOLESCENTES (APROCIIME)	ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS/	1000	165	0	165
2131 AFOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ESPORTES	ENTIDADES APOIADAS/	2	184	0	184
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NRAO HA	0	115	0	115
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	NRAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				1.779	200	1.979

2

Beck

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE ESPORTO E LAZER

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalísticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :

Unidade de Medida : NAO HA

Indice mais Recente : 0

Indice Futuro 2016 : 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016	
							NAO HA	NAO HA
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	0	1.600	10	1.610	10	0
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	NAO HA	0	2	0	2	0	0
Total do Programa						1.602	10	1.612

S

Seel

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem como os inativos do tesouro.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI- VO DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	0	5	5
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IPREM	NAO HA	0	11.671	0	11.671
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IPREM	NAO HA	0	2.368	0	2.368
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREM	NAO HA	0	551	45	596
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IPREM	NAO HA	0	7	0	7
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	21.007	0	21.007
Total do Programa				35.611	50	35.661

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS

Objetivo :

Organizar o SUAS, atraves da vigilancia socioassistencial por meio da producao de indicadores e indices territorializados das situacoes de vulnerabilidades e riscos sociais potencializando as acoes da assistencia social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA

Indice mais Recente | 0

Indice Futuro 2016 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2152 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PMAS	NAO HA	0	1.500	30	1.530
2158 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	PMAS	NAO HA	0	5	5	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PMAS	NAO HA	0	25	0	25
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PMAS	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				1.535	35	1.570

9

Just

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4015 PROT. SOC. BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

PESSOAS ATEND. EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS | PESSOAS ATENDIDAS | 2.863 | 2.300

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016	
							Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMS	UNIDADES MANTIDAS/	1	0	20	20		
2117 FUNCIONAMENTO DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMS	UNIDADES MANTIDAS/	7	1.050	5	1.058		
2123 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	ASSISTENCIA	NAO HA	0	10	5	15		
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	ASSISTENCIA	ENTIDADES APOIADAS/	2	740	0	740		
Total do Programa				1.800	30	1.830		

?

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4016 PROT.SOC.BASICA-FAMILIA

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunitarios e incentivo as potencialidades, efetivando acoes e ser vices continuados de protecao social basica.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

FAMILIAS ATENDIDAS

Indice mais Recente

4.477

Indice Futuro 2016

4.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	10	15	25
2127 FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	3	938	20	958
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	1000	1.400	0	1.400
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES - FORTALECENDO A FAMILIA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	135	80	5	85
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	198	0	198
2379 INCLUSAO PRODUTIVA (ARTE VIDA, GERA GIRA SOL, OFI - FMAS CINA DE ARTESANATO)	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/	110	30	5	35
Total do Programa				2.656	45	2.701

2

Jeel

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4017 PROT. SOC. BASICA- IDOSO

Objetivo :

Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua in dependencia funcional e social.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE

Indice mais Recente

491

Indice Futuro 2016

500

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	40	50
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	400	30	0	30
2137 LAZER DA TERCEIRA IDADE	FMAS	ATIVIDADES REALIZADAS/	6	230	20	250
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	266	0	266
2409 CONSTRUCAO CENTRO-DIA IDOSO	FMAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100
Total do Programa				536	160	696

?

Jeel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4018 PROT. SOC. ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as familias e pessoas vitimas de violencia e violacao de seus direitos, alem de subsidiar acces de retiradas das familias e seus membros das situacoes de risco pessoal e social, objetivando a reinsercão familiar e social por meio do CREAS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.

Indice mais Recente

260

Indice Futuro 2016

263

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2119 QUALIFICACAO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIRANDO O JOGO)	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	300	85	0	85
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	2600	457	5	462
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNSOSSOL	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	1	500	5	505
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAPS	ENTIDADES APOIADAS/	1	36	0	36
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	FMAPS	ENTIDADES APOIADAS/	2	264	0	264
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-PSC/LA	ASSISTENCIA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE/	26	77	0	77
2390 MANUTENCAO DO FMCCA	FUNDECA	NAO HA	0	51	15	66
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ASSISTENCIA	NAO HA	0	2	0	2
2402 FUNCIONAMENTO CREAS	FMAPS	NAO HA	0	70	5	75
Total do Programa				1.557	30	1.587

2

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)

Indice mais Recente 1.000

Indice Futuro 2016 600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	10	10
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	600	110	0	110
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS/	15	50	100	150
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	60	1.250	20	1.270
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES/	170	5	0	5
Total do Programa				1.415	130	1.545

9

Deu

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo :

Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida PORCENTUAL

% DE RUAS PAVIMENTADAS.

99

Indice mais Recente

|

Indice Futuro 2016

99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	20000	0	300	300
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	5	0	50	50
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	3	0	50	50
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	40000	1.260	0	1.260
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	18000	2.016	0	2.016
Total do Programa				3.276	400	3.676

9

Seel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo :

Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecanizacão, exercendo as atividades de conservacão no município, tais como: oficina mecanica, serralheria, marcenaria, manutençao eletrica, manutençao de maquinas e equipamentos e re novacão da frota.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

IDADE MEDIA DA FROTA.

ANOS

12

11

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	OBRRAS	VEICULOS RENOVADOS/	1	0	100	100
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	OBRRAS	VEICULOS MANTIDOS/	185	1.650	0	1.650
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	OBRRAS	LITROS DE COMBUSTIVEL/	640000	940	0	940
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO EOMOTOMEKANIZACAO	OBRRAS	NAO HA	0	2.900	0	2.900
2300 APOIO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	OBRRAS	NAO HA	0	25	5	30
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRRAS	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				5.565	105	5.670

2

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida : NAO HA
 Produto / Unidade de Medida : NAO HA
 Orgao Executor : FMHIS
 Meta Fisica : 0
 Desp Correntes : 0
 Desp de Capital : 0
 Total : 0

Indice mais Recente :
 Indice Futuro 2016 : 0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015
 Valores 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	10	0	10
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/ FAMILIAS ATENDIDAS/	20	20	0	20
2380 PROGRAMA HABITACAO	FMHIS	NAO HA	100	200	100	300
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FMHIS	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				240	100	340

9

Zeel

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo :

Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afas tamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

NUMERO DE LIGACOES DE AGUA

19.415

20.500

NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO

16.381

18.800

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	SAAE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	0	100
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	SAAE	LIGACOES INSTALADAS/	180	0	0	364
1049 MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAAE	LIGACOES MELHORADAS/	90	0	0	150
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	SAAE	LIGACOES INSTALADAS/	370	0	0	550
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	LIGACOES MELHORADAS/	140	160	0	160
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	NAO HA	0	3.812	320	4.132
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	NAO HA	0	11.380	750	12.130
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SAAE	NAO HA	0	100	0	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAAE	NAO HA	0	40	0	40
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAAE	NAO HA	0	148	0	148
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	SAAE	NAO HA	0	120	0	120
Total do Programa				15.760	2.234	17.994

9

João

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS

Objetivo :

Prestar serviços de manutenção e operacionalização do Cemitério Municipal.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS

Indice mais Recente

1

Indice Futuro 2016

1

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016	
							NUMERO DE IMÓVEL SEPULTAMENTOS	Total do Programa
1096 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	0	50	50		
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	480	50	530		
							480	100
								580

?

Jeis

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	2	0	50	50
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRS	NAO HA	0	2.580	40	2.620
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRS	UNIDADES MANTIDAS/	1	50	50	100
Total do Programa				2.630	190	2.820

9

Teek

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da diretoria com os meios administrativos para implemen tacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2016 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTU	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	558	20	578
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTU	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				578	20	598

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE

Objetivo :

Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO-PORCENTUAL

PORCENTUAL

75

79

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1099 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	5	0	50	50
2388 MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS/	10	50	0	50
Total do Programa			15	50	50	100

9

Jeel

Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo :

Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

PROPRIOS PUBLICOS

UNIDADE

0

4

Valores Expressos em R\$ milhares médios

2015

Valores 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1105 ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E PROPRIOS PÚBLICOS	PLANEJAMENTO	NÚMERO DE UNIDADES/	5	50	100	150
Total do Programa			50	100	150	150

9

2016

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo :

Fortalecer a agricultura e pecuaria no município, promovendo sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS. | NUMERO DE PRODUTORES | 24 | | | |

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	17	118	5	123
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJEIOS)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJEIOS/	2	100	50	150
Total do Programa			218	218	55	273

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo :

Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criação de emprego e renda.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DE SENY. GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

FIB PER CAPTA DO MUNICIPIO. VALOR PER CAPTA | 30.603,22 | 31.530

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	10	90	100
2203 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	EMPREGOS GERADOS/	850	1.018	35	1.053
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS APOIADAS/	400	230	55	285
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES APOIADOS/	35	15	5	20
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	400	80	0	80
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	22	0	22
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	2	0	2
Total do Programa			1.377	185		1.562

?

Jesus

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PAEA 2016

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo :

Desenvolver o turismo receptivo no município através de ações locais e regionais.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador :

FLUXO DE TURISTAS DOMESTICOS - QUANTIDADE ANUAL

Unidade de Medida : Unidade mais Recente

Indice mais Recente : 12

Indice Futuro 2016 : 14

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	EMPREGO/ RENDA	NUMEROS DE ARTESOES	130	20	0	20
2374 PROJETO CIRCUITO TURISTICO	EMPREGO/ RENDA	NUMERO DE ADESOES	2	140	0	140
Total do Programa						160
						0
						160

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

MUDAS PLANTADAS EM AFP

Indice mais Recente
20.000

Indice Futuro 2016
20.000

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	Total
			NAO HA	NAO HA	45	15		
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	0	45	15	60	
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	AÇOES DESENVOLVIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/	100	0	22	0	22	
2386 MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	1	10	0	10	
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	1	10	10	20	

Valores 2016

Total do Programa

87 25 112

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7001 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo : Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2016 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	0	900	20	920
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	2.150	40	2.190
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	700	20	720
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	55	180	235
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	0	1.368	15	1.383
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	0	557	10	567
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	0	1.415	50	1.465
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA	GABINETE	NAO HA	0	705	10	715
2246 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	0	970	10	980
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	0	230	0	230
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	0	1.410	25	1.435
2300 APOIO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	0	975	0	975
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	0	2.130	90	2.220
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R.H.	NAO HA	0	1.560	25	1.585
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	0	20	0	20
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	0	12	0	12
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	6	0	6
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	110	0	110
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	0	12	0	12
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	R.H.	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R.H.	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	0	250	0	250
Total do Programa				15.560	495	16.055

9

Delet

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Física | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Índice mais Recente | Índice Futuro 2016

NAO HA | | | | | | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016	
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	Índice Futuro 2016
1106 REFORMA DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/NAO HA	0	0	10	10	0	10
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	0	110	0	110	0	110
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0	3.690	190	3.880	0	3.880
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	100	0	100	0	100
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0	100	0	100	0	100
Total do Programa						4.000	200	4.200

?

Teles

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo :

Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestrutura logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTI	NAO HA	0	6	0	6
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DTI	NAO HA	0	2	0	2
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DTI	NAO HA	0	1.026	150	1.176
Total do Programa				1.034	150	1.184

9

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por imagens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da segurancia dos municipes, bem como ao patrimonio publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

EQUIPAMENTOS DE VIDEO-MONITORAMENTO

Indice mais Recente

23

Indice Futuro 2016

29

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS DTI		NAO HA	0	200	230
Total do Programa			200	30	230

?

Real

LEI DE DIBRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA

Objetivo :

Oferecer acesso a internet gratuita a toda a populacao do municipio. Universalizar o acesso a internet, visando a in clussao digital, com isso garantindo o direito a informacao, bem como os servicos prestados e realizados no municipio.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :

Unidade de Medida

ERR - ESTACAO RADIO BASE

UNIDADE

Indice mais Recente

3

Indice Futuro 2016

12

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE DTI INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS		ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	12	10	50	60
UNIDADE						
Total do Programa				10	50	60

7

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo : Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos, adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

PONTOS DE ILUMINACAO UNIDADE

Indice mais Recente

8.440

Indice Futuro 2016

9.340

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2406 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP DTI		NAO HA	0	2.250	50	2.300
Total do Programa				2.250	50	2.300

2

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 8001 TRANSITO

Objetivo :

Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

% DE RUAS SINALIZADAS/ PORCENTUAL

Indice mais Recente | Indice Futuro 2016

96 | 97,50

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI- CAS	FUTRAN	PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS/	200	425	20	445
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	FUTRAN	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/	1	0	50	50
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	FUTRAN	NAO HA	0	470	10	480
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUTRAN	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				905	80	985

7

Teuf

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo :

Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios a implementacao de estruturas de segurancã pública providas pelo Estado ou União.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2385	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO/FESOM DE BOMBEIROS		UNIDADES MANTIDAS/				
2404	ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	NAO HA	1	290	85	375
			NUMERO DE IMOVEL	0	300	0	300
			NAO HA				
Total do Programa				590	85		675

Valores 2016

7

Seus

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	1.470	0	1.470
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	OBRAS	NAO HA	0	30	0	30
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA	0	156	0	156
1103 PASEP - CMFP	CMFP	NAO HA	0	1	0	1
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA	0	200	0	200
Total do Programa				1.857	0	1.857

2

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA	ENCARGOS	NAO HA	0	220	220
Total do Programa			220	0	220

2

Seuf

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Unidade de Medida
NAO HA

Indice mais Recente
0

Indice Futuro 2016
0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Desp Correntes			Desp de Capital			Total
			NAO HA	NAO HA	NAO HA	200	50	0	0	0	50	
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA				0						200
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAE	NAO HA				0						50
Total do Programa						250					0	250

Valores 2016

?

feels

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CORNAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	FEPM	NAO HA	0	1.600	0	1.600
Total do Programa			1.600	0		1.600

Handwritten signature/initials in blue ink, appearing to read 'Reel'.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reserças de contingencia para capitalizacao do RPPS, suplementacoes e atendimento de passivos contingentes.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	
NAO HA	NAO HA	0	0	Valores 2016	Reserva de Contingencia
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ENCARGOS	NAO HA	0		150
Total do Programa					150




LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

ORGANOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
05.00.00	264	48.112	0	48.376	
06.00.00	105	8.619	0	8.724	
07.00.00	1.145	12.106	0	13.251	
08.00.00	150	0	0	150	
09.00.00	170	6.717	0	6.887	
10.00.00	140	3.451	0	3.591	
11.00.00	290	3.564	0	3.854	
13.00.00	315	36.956	0	37.271	
15.00.00	100	1.622	0	1.722	
16.00.00	351	16.730	3.726	20.807	
17.00.00	0	3.774	0	3.774	
01.00.00	10	4.190	0	4.200	
20.00.00	60	1.349	0	1.409	
21.00.00	1.444	16.550	0	17.994	
22.00.00	21.012	14.649	0	35.661	
TOTAL	25.556	178.389	3.726	207.671	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 179.184 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 7.200 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 21.287

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 01/JUL/2015 e hora de emissao 16:32

Deef